

Id:05D4FEC82FD7CF82



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

PORTEARIA 0731/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 05/2022, homologado em 10 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10 de junho de 2022, edição IVDXCII;

CONSIDERANDO as informações e os documentos apresentados e após a análise de Comissão constituída pela Portaria nº 517/2023, publicada em 15 de fevereiro no Diário Oficial dos Municípios, IVDCCLXIII, para a análise documental e diante das exigências apresentadas no Edital nº 05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 05/2022, para o emprego público de Técnico em Enfermagem e Psicólogo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde com área de abrangência conforme segue:

CARGO: 16 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOMEADO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Eva Borges da Silva	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	18º

CARGO: 24 - PSICÓLOGO

NOMEADO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Geice Maria Pereira dos Santos	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	2º

AMZ

Art. 2º – A posse deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados do ato de nomeação.

Art. 3º – O exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da posse.

Art. 4º – Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 5 de janeiro de 2024.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:09FECF314875CFB0



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PMU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



PORTEARIA Nº 001/2024/GAB/SEMED

Dispõe sobre a formação da Comissão responsável em organizar as matrículas nas instituições de ensino públicas do município de União-PI para o ano de 2024.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, procede a organização das matrículas das instituições de Ensino Público do Município de União-PI no ano de 2024 e

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão formada pelos profissionais da educação abaixo relacionados, para que procedam a organização das matrículas da Rede Pública do Município de União-PI, com o objetivo de garantir qualidade no atendimento e, consequentemente melhores resultados no ensino oferecido em 2024.

NOME	CPF
Vânia Cristina Pierote Machado	841.142.233-04
Maria dos Remédios Rocha Santos	006.802.313-82
Alan Kardec Amaral Veloso	474.397.933-75
Layza Rosa Araújo da Silva	025.372.393-00
Antônia Maria Sousa Silva	007.279.583-21

Art. 2º Determina que as decisões decorrentes do processo de Organização Escolar sejam acatadas e cumpridas pelas Equipes Gestoras das Instituições de Ensino de União-PI.

Art. 3º A referida comissão deverá iniciar seus trabalhos após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Após a finalização dos trabalhos, a comissão deverá apresentar um relatório final, relatando todo trabalho realizado pela comissão que deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

União-PI, 04 de janeiro de 2024.

Francisca da Luz de Castro Melo
Francisca da Luz de Castro Melo
Secretaria Municipal de Educação

Id:01AB2E5F1739CBB1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

4º Termo Aditivo – Pregão Eletrônico n. 003/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO REIS-ME - CNPJ/MF sob o nº 06.936.083/0003-73. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, a teor do art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8666, relativo ao item 2 (Diesel S-10). Valor: R\$493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais), referente ao acréscimo de 75.000 litros de Diesel S-10. Assinatura: 02/01/2024.

Simões (PI), 02 de janeiro de 2024.
Prefeito Municipal.